

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA-RS
014/2026



Requisitante: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Obras**

Secretário Responsável pela Demanda: **Gilmar L. Belline**

Servidor(a) responsável: **Gilmar P. Martins**
E-mail: **obras@boavistadoincra.rs.gov.br**

Telefone: **(55) 3197-0194**

1. Especificação do objeto: Aquisição de Materiais para iluminação pública.

2. Justificativa da Necessidade:

2.1 Faz-se necessário a aquisição de material elétrico é necessária para garantir a manutenção e o pleno funcionamento da rede de iluminação pública do município. A iluminação adequada é essencial para a segurança da população, prevenção de acidentes e valorização dos espaços públicos.

Há necessidade de reposição de itens danificados pelo desgaste natural, ação do tempo e vandalismo, evitando pontos apagados e interrupções no serviço. A compra preventiva assegura agilidade nos reparos, continuidade do atendimento à população e melhor eficiência na gestão do sistema.

Dessa forma, justifica-se a aquisição dos materiais para manter a qualidade e regularidade do serviço de iluminação pública.

2.2 Cabe ainda informar que não tem nenhum processo de licitação para aquisição deste item.

3. Quantidade de material/bens/serviço da solução a ser contratada:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	100	Un.	Conector cunha 10-16 mm tipo 3 (vermelho)		
02	100	Un	Conector derivação perfurante 10-95 CDP 70		
03	100	Un	Relé foto elétrica 270v 1.000w, 1800VA 500VA		
04	100	Un	Conector derivação perfurante 16-120 CDP 120		
05	50	Un	Fita isolante PVC classe C, 700v 80 grau, 18mmx20mx0,13mm		
06	100	Un	Conector derivação perfurante para rede nua 10-95 CDPN 70		
07	100	Un	Conector derivação perfurante 35-120 CDP 120		

Valor Total Geral: _____

4. Valor Preliminar da Contratação: RS 6.000,00

5. Data Desejada para a Contratação: Até a data de 15/03/2026

6. Grau de prioridade: Alto

7. Do Fiscal do contrato: Conforme a Portaria nº 263/2025, ficando na ordem, Fiscal - Cristian Ghisleri Martins
Suplente de Fiscal - Lindomar Campos de Matos

8. Informações Adicionais: A entrega dos itens deverá ser entregue, no endereço junto ao Parque de Máquinas da Secretaria de Obras, situado na Av. Avenida Heraclides de Lima Gomes nº 1510.

9. Do Processo: Salvo alguma determinação superior, a Secretaria Requisitante optou pela realização do processo através do Decreto 01/2026, em situações específicas como é o caso.

Boa Vista do Incra, em 27 de Fevereiro de 2026.

Gestor da Pasta
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Obras

Autorizado em ____/____/____

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal